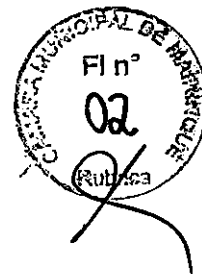




SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Mairinque, 10 de outubro de 2025.

MENSAGEM Nº 62 / 2025

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 62/2025, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

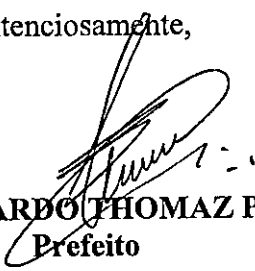
As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.452–Custeio da Saúde do Município.

O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Camila Godói, para atender as despesas com os serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Pelo exposto, e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a presente medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Exmo. Sr.

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de

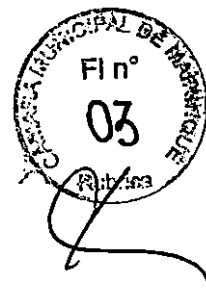
MAIRINQUE – SP

14-31 24/10/25 - 00233 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 62 / 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4288 de 25/06/2024, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.452–Custeio da Saúde do Município

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo via Emenda Impositiva, com o Custeio da Saúde do Município.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0029.2.452 – vínculo 02.300.78

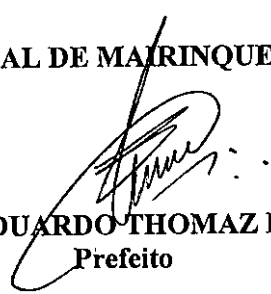
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 250.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 250.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito



Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Memorando nº 437/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Abertura de Créditos – Emendas Parlamentares

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de crédito destinada ao recebimento dos recursos provenientes das emendas parlamentares relacionadas a seguir. Ressaltamos que cada emenda parlamentar deve possuir uma dotação orçamentária individual, com o objetivo de garantir a correta identificação, o controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de proceder com a abertura de crédito individualizada para cada uma das emendas parlamentares listadas abaixo, conforme dados discriminados a seguir:

Código/Número da Emenda	Origem	Tipo Emenda	Objeto	Parlamentar/Partido	Valor
2025.332.76364	Estadual	Transferência Voluntária	Custeio Da Saúde Do Município – Material de Consumo	Profª Camila Godoi/Partido Socialista Brasileiro	R\$250.000,00
2025.057.75261	Estadual	Transferência Voluntária	Aquisição De Equipamentos	Leticia Aguiar/Progressistas	R\$100.000,00

Agradecemos pela atenção e estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam contribuir para o andamento deste processo.

Atenciosamente,

João Charly Lionel da Silva
Secretário Adjunto de Saúde

Secretário Adjunto de Saúde